



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 190/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz(a) Federal Substituto(a) nº 1, de 14/04/2026, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 14/04/2026 e publicado em 15/04/2026;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 29/04/2026, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0004021-81.2026.4.05.7000,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 26/05/2026**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos e as Excelentíssimas Senhoras Juízas Federais Substitutas a seguir relacionados(as):

1. **ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 2ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RICARDO LUIZ BARBOSA DE SAMPAIO ZAGALLO.
2. **ADRIANA HORA SOUTINHO DE PAIVA**, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA.
3. **HUGO SINVALDO SILVA DA GAMA FILHO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 3ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES.
4. **SERGIO SILVA FEITOSA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 1ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto HUGO SINVALDO SILVA DA GAMA FILHO.
5. **FRANCISCO GUERRERA NETO**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 6ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto SERGIO SILVA FEITOSA.
6. **KLEITON ALVES FERREIRA**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 12ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto FRANCISCO GUERRERA NETO.
7. **DIEGO DE AMORIM VITÓRIO**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal ISABELLE MARNE CAVALCANTI DE OLIVEIRA LIMA.

8. **RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER**, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 13ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA.
9. **VLÁDIA MARIA DE PONTES AMORIM**, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 27ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER.
10. **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 16ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA.
11. **ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 19ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto RAPHAEL KISSULA LOYOLA.
12. **GABRIELLA MOURA VAZ DE OLIVEIRA**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
13. **KATHERINE BEZERRA CARVALHO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal HALLISON RÊGO BEZERRA.
14. **HENRIQUE JORGE DANTAS DA CRUZ**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta KATHERINE BEZERRA CARVALHO.
15. **BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RODRIGO ARRUDA CARRIÇO.
16. **PEDRO ESPERANZA SUDÁRIO**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 2ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto GUILHERME JANTSCH.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 30/04/2026, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5859271** e o código CRC **201983A4**.